



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**



Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

## INDICAÇÃO Nº. 305 /2026

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

*A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 96 e em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO.*

*Por conseguinte, solicita ao Colendo Plenário a sua apreciação e o envio desta ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **SEJA DESIGNADA UMA EQUIPE DA GUARDA MUNICIPAL PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO E GARANTIR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO NOS HORÁRIOS DE PICO NA ESTRADA DO MARAVILHA, ESPECIALMENTE NO PERÍODO EM QUE HÁ PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS.***

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da crescente utilização da Estrada do Maravilha pela população balsense não apenas como via de tráfego, mas também como espaço destinado à prática de atividades físicas, como caminhadas, corridas e ciclismo, sobretudo nos horários de pico, no início da manhã e final da tarde.

A referida estrada representa um marco histórico para o município, sendo a primeira estrada vicinal pavimentada da história de Balsas, com aproximadamente 2,5 km de extensão, trazendo melhorias significativas na mobilidade, no escoamento da produção e na qualidade de vida da população.

Além de sua função estrutural, a via passou a ser amplamente utilizada como espaço de lazer e bem-estar, reunindo diariamente diversos cidadãos para a prática esportiva, o que evidencia sua importância social para o município.

Todavia, o aumento do fluxo simultâneo de veículos e pedestres/atletas tem gerado situações de risco, especialmente nos horários de maior movimento, tornando necessária a presença do Poder Público para garantir a segurança de todos os usuários da via.

Dessa forma, a atuação da Guarda Municipal no local, com caráter preventivo e orientativo, contribuirá significativamente para a organização do trânsito, prevenção de acidentes e promoção de um ambiente seguro para a prática esportiva, assegurando o pleno aproveitamento de um espaço público que hoje se tornou referência para a população.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 06 DE MAIO DE 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

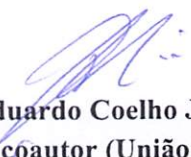
**Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda**

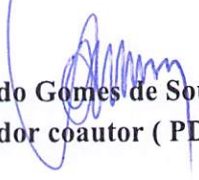
  
**DAYANARA SANTANA MIRANDA**

Vereadora Autora (União Brasil)

  
**Jeone Duarte Pereira**

Vereador coautor ( PRD)

  
**Paulo Eduardo Coelho Junior**  
Vereador coautor (União Brasil)

  
**Arnaldo Gomes de Sousa**  
Vereador coautor ( PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – CNPJ: 06.777.130/0001-11  
Rua Dr. José Coelho Noletto, nº. 2008, bairro Potosi – Cep: 65.800-000 – Fone: (99) 3541-2086 – Balsas – Maranhão  
E-mail: [camarabalsas@gmail.com](mailto:camarabalsas@gmail.com)